CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2381

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de março de 2022 a 24 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de músico extra KÁTIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA (VIOLONCELISTA), contratada Pessoa Jurídica - KATIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA 22864026805 - CNPJ: 35.931.659/0001-46 para o programa OPERA 1 - NAVALHA NA CARNE E HOMENS DE PAPEL conforme agenda a seguir: Ensaios no TMSP: 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/03, 01, 03, 05, 06/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h// Concerto no TMSP:08/04 às 20h / 09/04 às 17h / 10/04 às 17h / 12/04 às 20h / 13/04 às 20h / 14/04 às 20h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2402 / Músico Extra – 2º Violino
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – 2º violino.

Contratação de Serviços / 2392 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2381 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2371 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2393 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2396 / Locação de Andaime
Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

Aquisição de Produto / 2378 / Impressão Libretto – ÓPERA 1
Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2206 / Caneta Hidrográfica
Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 1975 / Contador Numérico Manual
Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Aquisição de Produto / 2209 / Extrator de Grampos
Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2276 / Insumos para Escritório
Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2265 / Insumos para a Copa
Aguardamos propostas até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2336 / Compras para o Setor de Imagem Periféricos
Aguardamos propostas até o dia 25/03/2022

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	KATIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA	R$ 7.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: OPERA 1 - NAVALHA NA CARNE E HOMENS DE PAPEL - MÚSICO EXTRA – VIOLONCELISTA

Período de Divulgação: 23/03/2022 a 24/03/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. OPERA 1 - NAVALHA NA CARNE E HOMENS DE PAPEL conforme agenda a seguir: Ensaios no TMSP: 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/03, 01, 03, 05, 06/04 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h// Concerto no TMSP:08/04 às 20h / 09/04 às 17h / 10/04 às 17h / 12/04 às 20h / 13/04 às 20h / 14/04 às 20h. tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da osm que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA